

DESPACHO Nº 89 - RH/2021

(Reconhecimento de Mérito – 2019-2020)

Considerando o disposto no art.º 51.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, procede-se à publicitação da lista de trabalhadores, a quem foi reconhecido a menção de mérito, relativamente ao ciclo avaliativo do biénio de 2019/2020:

NOME	FUNDAMENTAÇÃO
Maria João de Brito Marques da Fonseca	Destacou-se no exercício das suas funções, pela sua notável eficiência, disponibilidade, dedicação e empenho. Revelou grande dinâmica na resolução de problemas e no cumprimento das tarefas inerentes à gestão de serviços e atividades desenvolvidas pela Biblioteca Municipal de Mangualde e Cultura em geral, nomeadamente no acompanhamento de Proj. Cult. Intermunicipais financiados, na implementação do Plano de Ativ. Cult. e na Coordenação da Rede Intermunicipal de Biblio. Públicas da CIM. Demonstrou grande sentido de responsabilidade e compromisso com o serviço, bem como uma grande capacidade organizativa e de planeamento. Lida de forma adequada e profissional com situações de pressão e contrariedades, revelando bom senso nas decisões. Capacidade de adaptação e criatividade.
Súzel Maria Pereira Silva Nelas	A colaboradora mantém o seu desempenho a um nível elevado superando não só os objetivos definidos, mas indo além do que está planificado. Demonstra grande responsabilidade, eficiência, eficácia e compromisso com o serviço. Contribui para o aumento da qualidade da instituição. Evidencia e referencia boas práticas para os restantes trabalhadores articulado com o plano estratégico do Município. No biénio em causa que foi extremamente exigente para o serviço em que está integrada esteve sempre à altura dos novos desafios foi capaz de ultrapassar os objetivos contratualizados, satisfazendo sempre todos os pedidos de natureza extraordinária e evidenciando grande capacidade de mobilização de todos os intervenientes nos diferentes processos.

Para conhecimento geral publicite-se.

Município de Mangualde, 11 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



(Marco Filipe Pessoa de Almeida)